

# ACÇÃO SOCIAL

SEMANARIO CATHOLICO

(COM APPROVAÇÃO ECLESIASTICA)

Redactor principal,

Padre Alexandrino José Leituga

Editor e proprietario,

João de Sousa

Redacção e Administração — Rua de S. Francisco, 50

ASSIGNATURAS:

Anno . . . . . 1:200 — pelo correio . . . . . 1:300  
Semestre . . . . . 600 — . . . . . 670  
Brazil e Africa, anno . . . . . 2:000  
Numero avulso. . . . . 40 reis

ANNUNCIOS:

Corpo do jornal, por linha . . . . . 80  
Secção d'annuncios, por linha . . . . . 50  
Repetição, por linha . . . . . 40  
Comunicados, por linha . . . . . 60  
Annuncios permanentes, contracto especial

Comp. e imp. — Typ. de Fernando Marinho — BARCELLOS

## D. Antonio Barroso

### O SEU DESTERRO

O facto está consummado.

A alma catholica, a alma nacional, profundamente ferida, chora amarguradamente o desvario dos que, em obediencia á maçonaria triumphante, commetteram um affrontoso insulto e uma revoltante illegalidade.

Chora e sente, pela Patria, mais esse atrabiliario procedimento, do que a dôr que n'este momento opprime e esmaga, os filhos d'ella, que mais entranhadamente a amam, e que veem, envolto o coração em tristeza, ser cuspidos um vexame sem nome ao maior e mais insigne dos Prelados.

O venerando e illustre Bispo do Porto que, para civilisar o gentio, consummou e gastou a sua preciosa vida, que prestou serviços relevantes e inesqueciveis á Patria, nos territorios africanos, o espirito lucido, o coração generoso, o patriota ardente, o conselheiro leal, o amigo prestimoso, que nunca sabe descurar os imperiosos deveres da sua consciencia, a quem este concelho, de quem é filho querido, como aliás toda a nação admira e venera, foi enxovalhado, foi punido com a pena disciplinar de prohibição de residencia, durante dois annos, no districto do Porto, como tambem no districto de Braga e limitrophes de ambos.

E' porquê? Porque incorreu n'este odio insaciavel, n'esta violencia ferina?

Por cumprir nobremente o seu munus pastoral, no campo strictamente espirital, por auctorisar que ao Senhor se consagrassem algumas virtuosas senhoras, que viviam santamente, com as praticas religiosas que quizeram seguir, as quaes não offendiam nem offendem as leis do Estado, pois nem se reuniam em numero superior a tres, a não ser só accidentalmente e por poucos dias.

A essas venerandas senhoras esbulharam os seus haveres e ao queridissimo Prelado arrancaram, na presença do governador civil, a confissão franca e sem subterfugios de que escreveu as cartas em questão no impreterivel cumprimento do dever d'um Bispo catholico.

Esta confissão intemerata é a mais fulgida corôa que assenta na sua frente de martyr e de perseguido.

Que ninguem pode ser perseguido por motivos de religião, dil-o claramente a Constituição; mas os factos encarregam-se constantemente de provar o contrario.

Mas o decreto, além da affronta

do insulto, contem a revolta da illegalidade.

Vejam os artigos 147 da chamada lei da separação: «A pena disciplinar da prohibição de residencia sómente obriga o ministro a viver fóra dos limites do respectivo concelho ou districto, conforme o governo decidir.»

E', pois, clarissimo que ha exorbitancia, á face mesmo da lei, na applicação da pena.

Se S. Ex.<sup>a</sup> Revd.<sup>ma</sup> quizesse vir residir para Remelhe, com isso absolutamente nada tinha que vêr o governo. Processado pelo crime (?) de desobediencia, os tribunales competentes decidiriam quem estava fóra da lei.

Mas, o facto está consummado.

E nós vimos apenas fazer córo com as homenagens que o paiz inteiro rende ao Prelado modelar, com as felicitações que de toda a parte acodem ao Paço de Sacaes, com o nôjo que tal decreto causa, por vir ferir quem conquistou uma larga folha de serviços á Patria e á Religião, quem é uma authentica personificação da Virtude, da Bondade e da Resignação.

Beijamos commovidos o sagrado anel do inclito Antistite, tomando parte na sua dôr e concorrendo para as supremas consolações que, n'esta hora, tambem deve experimentar.



### O BISPO DO PORTO

«Sob proposta do ministro da justiça e dos cultos, e nos termos do artigo 1.º do decreto de 5 de agosto de 1833, que está em pleno vigor sub. n.º 3.º do decreto de 10 de março de 1901, artigo 3.º do decreto com força de lei de 8 de outubro de 1910, e artigo 146.º da lei de 20 de abril de 1911: hei por bem decretar:

Art. 1.º—Fica prohibido o bispo do Porto, D. Antonio José de Souza Barroso, de residir durante . . . dentro dos limites dos districtos do Porto e de Braga e dos limitrophes, sem prejuizo do processo criminal a que houver logar, por estar incurso no art. 140.º do Código Penal.

Art. 2.º—Esta pena é-lhe imposta por se haver verificado na sua diocese a existencia de uma congregação ou comunidade religiosa do sexo feminino, onde se tem concedido votos solenes com a aprovação e intervenção do mencionado bispo, em contravenção das disposições legais citadas.

Art. 3.º—É-lhe concedido o prazo de cinco dias, a contar da publicação de este decreto no «Diario do Governo», para sahir dos districtos do Porto e de Braga e dos limitrophes.

Paço do Governo da Republica, 31 de julho de 1917.—Bernardino Machado—Alexandre Braga.»

(Do «Diario do Governo» de 3 do corrente.)

Consummatum est!

O illustre Bispo do Porto lá vae a caminho do desterro!

Consummou-se a violencia—mas ha-de estar salva a honra do regimen. . . da neutralidade religiosa.

Era preciso que fosse assim, para que o Homem ficasse mais exaltado ainda no conceito do povo e nas paginas da Historia.

Esse Homem que andou pela Africa e pela India de Cruz alçada, por entre as florestas espessas a levar ao gentio a palavra de Deus e a ensinar os negros a soletrar o nome de Portugal; que consummou lá fóra, pelas nossas colonias, a saude que desprezava á Causa de Deus e ao bem da Patria; esse Homem, que é grande de mais para ser venerado pelos grandes que mandam—lá vae a caminho do exilio. . . e leva consigo toda a riqueza que trouxe das missões que desempenhara pela Africa e pela India. . . um organismo depauperado em vez de milhões sterlingos!

Curvemo-nos deante d'essa figura d'Apostolo, commandante heroico dos soldados da Fé, a Quem a Patria tambem abençoa!

\*

**Dom Antonio José de Souza Barroso!**

Quem é este Homem de quem tanto falla o povo? Que fez elle para ser tão amado e querido? Que fez elle para ser tão odiado o vexado? Que fez elle?

Responda a Historia!

—Nasceu em Remelhe, em 5 de novembro de 1854. Seus paes, uns lavradores pobres, sacrificaram-se para o ordenar.

Em 1871 foi estudar para Braga. Requereu depois a sua admissão no Seminario de Sernache do Bom Jardim, para onde entrou em 3 de novembro de 1873. Estudou ahi com vontade, e fez um curso theologico distincto. Ahi se tornou já notavel pela sua applicação no estudo e seriedade de character.

A 15 d'outubro de 79, celebra a sua primeira missa na modesta igreja da sua terra—Remelhe.

Pouco tempo depois foi mandado para a India, estudando, antes de partir, em Lisboa, a lingua ingleza, que lhe era indispensavel conhecer. Acompanhou a Angola o bispo que para lá fóra nomeado—D. José Sebastião Netto—e foi nomeado parochinho da ilha, logar que desempenhou até 19 de Janeiro de 1881, dia em que, com mais dois padres, carpinteiros e pedreiros, partiu para S. Salvador do Congo, onde foi fundada uma missão de que foi superior.

A 13 de fevereiro d'este anno chegou ao Congo, e ahi viu quasi perdida a influencia de Portugal. Com o auxilio de Ferreira do Amaral e Gomes Coelho, fundou alli um posto meteorologico, que funciona com toda a regularidade. Em 1884-85, funda nova missão na região de Madimba.

Aos serviços que ahi prestou, Por-

tugal deve a grande influencia que tem no Congo.

Esses serviços foram louvados por uma portaria do ministro da marinha, conselheiro Pinheiro Chagas, e n'ella foram reconhecidos os relevantissimos serviços que o missionario Barroso prestou á Patria, como chefe da missão do Congo.

Voltou á metropole, obrigado pela situação precaria da sua saude, já profundamente abalada.

Vagava então a prelaria de Moçambique. E porque a personalidade do padre Barroso era prestigiosa, foi reconhecida a necessidade de elle continuar na Africa Oriental as brilhantes tradições de missionario do Congo. A 5 de julho de 91 é sagrado Bispo d'Hyméria na Sé de Lisboa. A esta cerimonia assistiu o Cardeal Patriarcha, o Bispo de Cochim e Meliapor, o ministro da marinha, etc., etc.

Nenhuma sagração de Bispo havia despertado tamanho interesse. O Senhor D. Antonio contava então 37 annos d'idade.

Pregou muitas vezes em Lisboa e fez, na Sociedade de Geographia, varias conferencias sobre o Congo. Era ouvida com prazer e com interesse, a palavra do grande ministro de Christo e incomparavel patriota.

Começava 1892. D. Antonio Barroso parte para Moçambique!

Que fez Elle ahi?

Percorreu o interior da provincia, as regiões do Nyassa e Manica; organisou o serviço missionario. Evangelisava e convencia, para a Cruz e para a Patria. E' que era preciso cuidar ahi tambem da Patria, porque os acontecimentos de 1890 haviam abalado a influencia portugueza.

O regulo da região de Matibania, recusava-se sempre a prestar homenagem á soberania portugueza. O prelado de Moçambique seguiu para lá, acompanhado de alguns padres e amigos. Estabeleceu uma missão na Montanha de Mesa, proximo a Mino. Com grandes difficuldades, o illustre prelado consegue que o regulo o acompanhasse no seu regresso. O regulo submettia-se á soberania portugueza.

Em 1895, funda o Instituto Leão XIII, para educação gratuita das creanças do sexo feminino, filhas das populações indigenas da provincia.

Nesse mesmo anno as febres obrigaram-no a retirar para o continente. Veio para Barcellos, para a sua casita de Remelhe.

Em 1897 é escolhido para Bispo de Meliapor. Por entre aclamações vivas, de respeito e veneração, visita a sua nova diocese, atravessando os seus vastos territorios, sob a ardencia da sol e ao relento das noites, em caravanas que percorriam

1879  
1918  
39











## Compra de pinheiros

Pedimos aos senhores proprietarios o favor de nos avisar quando tenham alguma partida de pinheiros para vender.

Lembramos tambem que a melhor forma de os vender é por arrematação, reservando os senhores proprietarios o direito de os não entregar quando não atinjam preço que lhes convenha.

J. SALORT Y C.<sup>a</sup> EN LIQN.

## MERCEARIA 1.º DE DEZEMBRO

DE

### Sebastião Pereira de Brito

Chá, café e papelaria. Arroz, assucar e bacalhau. Azeites espiciaes. Massas de superior qualidade.  
Deposito da Companhia Velha do Alto Douro.  
Bolacha fina, biscoutos de Vallongo. Louças e vidros. Farinhas de trigo e sementes e muitos outros artigos.

Rua Infante D. Henrique, 27 a 33

Rua Manuel Vianna, 1 a 7

BARCELLOS

## Pintor e armador

Manoel Alves da Costa

Rua da Igreja, 36 — POVOA DE VARZIM

Encarrega-se de executar todos os trabalhos de armações de egrejas, simples e de luxo. Assim como tambem se encarrega de funeraes.

Acceta todos os trabalhos de pintura: Imagens, decorativa, pintura de casas, de luxo, primeira e segunda qualidade e douramento de altares, etc., etc.

## ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

DE

### Manoel Alves Coutinho

CAMPO DA REPUBLICA

Sortido completo de: ferro, ferragens, aço, arame zincado, vidraria, molduras, etc., etc. Deposito de cal e adubos chimicos. Tambem tem á venda camas de ferro.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

## ESCRITORIO DE NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E CIVIS

DE

Armenio Augusto d'Oliveira Sotto Maior

89, Rua D. Frei Caetano Brandão, 92 — BRAGA

Trata de todos os negocios ecclesiasticos, que são obtidos na Nunciatura Apostolica e em Roma, (dispensas matrimoniaes) Breves de Oratorio, religiosos de legados pios, sanatorias, etc., assim como os que se obtem na Camara Ecclesiastica do Arcebispado, seja qual for a sua natureza; e de quaesquer outros dependentes das repartições civis e militares.

Os negocios de que seja encarregado são tratados com a maxima rapidez, seriedade e economia.

## Typographia e Encadernação

Fernando Marinho

R. Infante D. Henrique, 63 a 67

Premiado com medalha de prata na E. Agricola e Industrial de Brccellos de 1903

(Em frente ao Correio Geral)

BARCELLOS

Imprimem-se com toda a perfeição e rapidez, cartões de visita, bem como: rotulos a cores, circulares, facturas, envelopes, memoranduns, programmas para festividades, jornaes, relatorios para associações e casas bancarias, etc., etc.

Encaderna-se, com solidez e por preços baratissimos, toda a qualidade de livros desde a encadernação mais simples á mais luxuosa, não havendo n'esta villa competidor n'estes trabalhos.

## "ATLANTICA,"

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500 CONTOS

SÉDE PORTO—LOYOS, 92

Agencia Porto — Infante D. Henrique, 53

Telegrammas — «ATLANTICA» Porto

Telephones

Administração 1:986  
Secção Expediente 1:306  
Secção Maritima 2:105  
Agencia 1:897

### Delegações e Agencias em

Lisboa	Barcelona	Athenas	Funchal
Londres	Vigo	Bordeus	Ponta Delgada
Pariz	Genova	Marselha	Horta
Christiania	Palermo	Havre	Ilha de Cabo Verde
Stockholmo	Petrogrado	Tunis	Ilha de Santa Maria
Copenhague	New York	Alger	
Madrid	Boston	Malta	

1:800 correspondentes no paiz

Seguros contra fogo, roubo, tumultos, assaltos, guerra, guerra civil, granizo, innundações

Seguros contra morte e accidentes de animaes

Seguros maritimos contra todos os riscos

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo

### SEGUROS DE GUERRA

Sinistro pagos em 1916 — 153 CONTOS

Banqueiros	J. M. Fernandes Guimarães & C. <sup>a</sup>
	Joaquim Pinto Leite Filho & C. <sup>a</sup> — Porto
	Banco Nacional Ultramarino
	London County & Westminster Bank
	Pinto Leite & Nephews — Londres
	Crédit Lyonnais — Paris
	Revisions Bank — Copenhagen

ESTA COMPANHIA está em relações com Companhias Inglesas, Francezas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Succas, Norueguezas, Americanas e Hespanholas.

Correspondente em Barcellos, JOÃO DE SOUSA,  
Rua D. Antonio Barroso, n.º 15

## A TENTADORA

Nova Merceria e Papelaria

DE

JOAQUIM VIEIRA DA COSTA

Rua D. Antonio Barroso, 64, 66 — BARCELLOS

N'este estabelecimento, montado nas melhores condições, encontrarão sempre os estimados fréguezes grande sortido de chá, café, arroz, assucar, bacalhau, azeite e massas de superior qualidade.

Bolacha fina e biscoutos de Vallongo e Povoá.

Seriedade de preços!

Visitem este estabelecimento!